Autógrafo Nº 103/2024
Projeto de Lei Nº 292/2024
Mensagem de Lei Nº 598/2024
Autoria: Poder Executivo Municipal

"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar alteração do Objeto da Emenda Impositiva 003/2023 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar o Objeto da Emenda Impositiva n° 003/2023 no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais) destinada para a Secretaria Municipal de Agricultura, na rubrica orçamentária 02.09 20.605.1007.2041 – Aquisição de manilhas para atender ao programa porteira adentro.

Art. 2º Fica alterada o Objeto da Emenda Impositiva n° 003/2023, no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais) para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para Aquisição de insumos para fabricação de manilhas, que passará a vigorar conforme anexo I e II.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente alteração, se dará na forma de anulação conforme anexo II.

Art. 4º Fica o executivo autorizado criar ficha e suplementar se necessário for, afim de dar agilidade ao desenvolvimento das ações.

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 28/05/24 hs: 8:43
Ass Graziella M.C

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB

ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº _____/2024

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A SUPLEMENTAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2023) (SUPLEMENTAÇÃO)		
Orgão	02	Poder Executivo
Unidade	02.06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Código	04.122.1001.2008	Apoio as Atividades administrativas da SEMOSP
	04.122.1001.2008.0006	Manutenção da Emenda Impositiva 003/2023
Objetivo	Aquisição de insumos para fabricação de manilhas .	
Valor	**R$ 20.000,00**	**(vinte mil reais).**
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor Total	**R$ 20.000,00**

Gabinete da Presidência, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB

ANEXO II AO PROJETO DE LEI Nº _____/2024

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A ANULAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA (EMENDA IMPOSITIVA N° 003/2023) (ANULAÇÃO)		
Orgão	02	Poder Executivo
Unidade	02.09.01	Secretaria Municipal de Agricultura
Código	20.605.1007.2041	Apoio a Revitalização Agropecuária
	20.605.1007.2041.0006	Manutenção da Emenda Impositiva 003/2023
Objetivo	Aquisição de manilhas para atender ao Programa Porteira Adentro	
Valor	**R$ 20.000,00**	**(vinte mil reais).**
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor Total	**R$ 20.000,00**

Gabinete da Presidência, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB